

Preseitura Municipal da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

N.o 766 de 08 de

I'ASJ-p/verba

BIGGIVED CIS -10.30

100 270 1670 .

julho

de 1991.

"RECLASSIFICA SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA."

se A l'op 15, 5 a'. de Daciete Lei Com

ANTÔNIO OSVALDO DE LUCA, PREFEITO MUNICI-PAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que

Ihe são conferidas por lei.

RESOLVE:

ARTIGO lº - Fica reclassificado no Quadro do Pessoal da Prefeitura Municipal, o servidor ADEMAR JOÃO ERENO JUNIOR, Escriturário I, junto a Divisão de Administração, para a REF. B, Nível V, a partir de lº de Julho de 1991.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da - sua publicação, retroagindo-se os seus efeitos à 1º de Julho de 1991.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 08 de julho de 1991.

O PREFEITO

ANTONIO OSVALDO DE LUCA

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

DORIVAL LUIZ SPOSTI

Diretor da Secretaria do Gabinete .-